



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 088/2024

### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 008/2023, datado de 22 de março de 2024, que determina o prazo para apresentação;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora JUSSARA FIRMINO DE SOUSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagogo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 27 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO